

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Av. Getúlio Vargas, Nº 231, Centro, Santos Dumont-MG, CEP 36240-000

Tel.: (32)3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

DECISÃO

Desclassificação de Proposta

Considerando que a Empresa A.A. SIMPLÍCIO CONSTRUÇÃO – EPP, vencedora do Item 1 do Pregão Presencial 007/2016, Procedimento 012/2016, o qual tem como objeto registrar preços por item para fornecimento e instalação de divisórias e aquisição de luminárias para a nova sede da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG, foi devidamente comunicada, para a assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Procedimento supra.

Considerando que a Empresa supracitada não responde os e-mails, mensagens, nem tampouco atende aos telefonemas realizados por esta Casa Legislativa objetivando a assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Considerando que desde o primeiro e-mail enviado a referida empresa, convocando-a para a assinatura da Ata, até a presente data já decorreram 10 (dez) dias úteis e não houve nenhuma manifestação por parte da Empresa.

Desta forma, conforme Cláusula XI – Da Validade do Registro de Preços, Item 3, constante do Edital de Licitação Nº 007/2016, Pregão Presencial 007/2016, o PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORREU IN ALBIS, sem que a empresa tenha solicitado prorrogação de prazo. Deste modo, a falta de manifestação por parte da mesma acarretou o descumprimento do Item 2, da Cláusula XIII do Edital referenciado e ocasionou a desclassificação da proposta comercial apresentada.

Diante o exposto, julgo desclassificada a Proposta Comercial apresentada pela Empresa A.A. SIMPLÍCIO CONSTRUÇÃO – EPP na sessão do Pregão supracitado. Determino, na oportunidade, que os setores envolvidos tomem as providências cabíveis para a convocação do próximo licitante classificado no certame.

Santos Dumont, 18 de outubro de 2016.

CLAUDIO PAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT